

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS/RS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020

**EDITAL Nº 06/2020 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

O Sr. Paulo Ricardo Accinelli, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

**1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A Lista Preliminar de Inscritos encontra-se disponível no site da FUNDATEC, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Pessoa com Deficiência”.

1.3 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso Público em epígrafe.

**2. INSCRIÇÃO BLOQUEADA**

2.1 A inscrição de nº 57917631066-8 não foi homologada neste Concurso Público tendo em vista o previsto no subitem 3.1.13.1 do Edital de Abertura 01/2020.

**3. VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**3.1 PEDIDOS DEFERIDOS**

3.1.1 Os candidatos de inscrição nº 57902640655-1, 57903702457-6, 57902664876-9 e 57903670594-7 tiveram seu pedido de reserva de vaga **deferido**.

**3.2 PEDIDOS INDEFERIDOS**

3.2.1 Os candidatos abaixo foram homologados sem direito à reserva de vaga, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
57923685409-9	ARIELA BEATRIZ CARDOSO DA SILVA	Não encaminhou exames complementares, conforme subitem 2.2.3, alínea "b" do Edital de Abertura.
57917705346-7	CHARLENE MANUELA DE MATOS MILANI	Não apresentou laudo médico conforme exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
57929645824-4	GABRIEL BRASIL FEIJO	Não apresentou laudo médico conforme exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
57902658161-0	GUILHERME FURTADO PEREIRA	Não encaminhou exames complementares, conforme subitem 2.2.3, alínea "b" do Edital de Abertura
57902702692-0	IGOR ELLWANGER BESKOW	Não apresentou laudo médico conforme exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.

#### 4. ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

4.1 PEDIDOS DEFERIDOS: Serão atendidos os pedidos abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	ATENDIMENTOS ESPECIAIS
57923685409-9	ARIELA BEATRIZ CARDOSO DA SILVA	Auxílio para preenchimento da Grade de Respostas da Prova Teórico-Objetiva.
57902673458-2	MARIANE MAFFESSIONI	Tempo adicional de 1 hora.

#### 5. DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos de inscrição nº 57901633465-5, 57916657918-8, 57901695813-9, 57926645135-0, 57912647435-8 e 57915699523-8 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas”, por um dos seguintes motivos:

- envio da foto não finalizada;
- imagem sem nitidez/sem foco;
- foto muito escura ou muito clara;
- rosto não centralizado ou cortado;
- tamanho da foto muito pequena;
- foto de criança;
- uso de imagem de terceiros;
- mais de uma pessoa na foto;
- uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc;
- uso de óculos escuros;
- imagem com figuras ou texto;
- objeto na frente de seu rosto;
- nenhuma pessoa detectada.

5.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

#### 6. CANDIDATOS QUE UTILIZARÃO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE O EXERCÍCIO DE JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI

##### 6.1 PEDIDOS DEFERIDOS

6.1.1 Os candidatos de inscrição nº 57902632245-1, 57901631364-5 e 57902643609-0 tiveram seu pedido de utilização do critério de jurado em Tribunal do Júri **deferido**.

#### 7. RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Da não homologação da inscrição, do não enquadramento às cotas, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 23 a 27/04/2020, que deverá ser realizado pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 12 do Edital de Abertura.

7.1.1 O candidato que desejar encaminhar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso poderá encaminhá-los para o link Formulário Online – Comprovação de Laudo Médico e/ou Atendimento Especial para recurso, além de realizar a manifestação pelo acesso ao Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

7.1.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

7.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais”, disponível no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Canoas, 22 de abril de 2020.

Paulo Ricardo Accinelli  
Diretor Presidente